



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 03 a 17 de julho de 2017, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJP, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora MARIA LÚCIA DE LACERDA, matrícula nº 532, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Escola da Magistratura Federal, marcadas para 16 a 30 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.03.